



Indicação Nº 4013/2025

Súmula:- Solicito ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente para que seja realizado serviços de zeladoria urbana no bairro Monte Serrat, com prioridade para a bifurcação entre a Rua José Augusto Francisco Carneiro e a Estrada das Mangueiras.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, para que seja realizado serviços de zeladoria urbana no bairro Monte Serrat, com prioridade para a bifurcação entre a Rua José Augusto Francisco Carneiro e a Estrada das Mangueiras.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhoras Vereadoras: -

Senhores Vereadores: -

Nos termos regimentais vigentes, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itapevi que, por meio da Secretaria de Obras e Zeladoria Urbana, seja realizada **ação de limpeza e manutenção urbana no bairro Monte Serrat, com prioridade para a bifurcação entre a Rua José Augusto Francisco Carneiro e a Estrada das Mangueiras.**

A referida localidade encontra-se com acúmulo de entulhos, mato alto e sujeira nas calçadas e vias, comprometendo a segurança, a mobilidade e a saúde dos moradores. A limpeza adequada e a manutenção contínua são essenciais para garantir o bem-estar da população e a boa aparência urbana da região.



Agradeço desde já pela habitual atenção e pelo pronto atendimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 05 de agosto de 2025.

Thiago Henrique Campagnaro Moitinho

VEREADOR

Indicação Nº 4013/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2025. PROTOCOLO 13833/2025 - 06/08/2025 15:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MK94-0E7V-GP46-4Y66



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MK940E7VGP464V66>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MK94-0E7V-GP46-4V66

